



TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALORES

Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº122/2021, 123/2021,124/2021, 125/2021 e 126/2021, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a Pessoa Jurídica A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS, que tem como objetivo Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Gás De Cozinha Liquefeito De Petróleo – Gpl Envasado Em Botijão De 13 Kg, A Fim De Atender As Necessidades Da Prefeitura Secretarias/Fundos Municipais Do Município De Maracanã

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.880.258/0001-80, com sede à AV. Magalhães barata, nº 21, Centro, Maracanã/PA, neste ato, representado(a) por seu/sua titular Prefeito Municipal, Sr.(ª) REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA, titular do CPF nº 293.043.852-53, carteira de identidade civil nº 1877362, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 41.287.027/0001-94 com sede na R ESPIRITO SANTO, N 54, CENTRO, Maracanã/PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 Resolvem alterar como de fato alterado tem a **CLÁUSULA QUARTA – VALOR**.

Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor a seguir discriminado:

Item	Descrição	Qtde	R\$ Valor Anterior	R\$ Valor Aditivo
1	Gás - GLP	19	105,00	120,00

MEIO AMBIENTE

Item	Descrição	Qtde	R\$ Valor Anterior	R\$ Aditivo
1	Gás - GLP	2	105,00	120,00

EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Qtde	R\$ Valor Anterior	R\$ Aditivo
1	Gás - GLP	2.000	105,00	120,00

SAUDE

Avenida Magalhães Barata, Nº. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.

Antonia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



Item	Descrição	Qtde	R\$ Valor Anterior	R\$ Aditivo
1	Gás - GLP	180	105,00	120,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição	Qtde	R\$ Valor Anterior	R\$ Aditivo
1	Gás - GLP	30	105,00	120,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÃO

3.1 O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do **CONTRATO** original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (Três) vias de Igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Maracanã/Pará, 22 de Outubro de 2021

Pelo Prefeitura Municipal de Maracanã/Pará / CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

Antonia Jaciele Ferreira dos Santos
A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 41.287.027/0001-94
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2-

Avenida Magalhães Barata, Nº. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.